

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 142/2025

Aprova o Protocolo de Requisição de Exames feito por Enfermeiros, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 29 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação do Protocolo de Requisição de Exames feito por Enfermeiros, pela Secretaria Municipal de Saúde;
- A conclusão dos conselheiros de que o Protocolo não fere nenhuma norma legal, pois visa apenas regularizar e unificar os tipos de exames que podem ser solicitados pelo Enfermeiro, sem necessidade de consulta médica, com base no Guia de Orientações de Atuação da Equipe de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do COREN – MG;
- A conclusão dos conselheiros de que este Protocolo atende a uma necessidade do Serviço Público de Saúde, sem ferir princípio éticos e sem usurpar competências dos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Protocolo de Requisição de Exames feito por Enfermeiros, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de janeiro de 2025.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**